



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 33/2013

DATA: 25/03/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Criação e Denominação de Escola Municipal. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, cria e denomina “Floresta Encantada” a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Boa Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 23 de abril de 2013.

Naasom Luciano da Rocha - Presidente

Raul Cassel

Raul Cassel - Relator

Patrícia Beck - Secretária